

XX REGATA ILHA DO LARGO e RATONES

TROFÉU ESCOLA APRENDIZES - MARINHEIROS

5ª Etapa da Copa Veleiros da Ilha

12 de dezembro de 2020

Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.

Florianópolis – SC

AVISO DE REGATAS

Alterado:

- Em 07/12/2020 nos itens 2, 5 e 7 para inclusão das classes RGS C e RGS Cruzeiro B.
- Em 10/12/2020 nos itens 2, 5 e 7 para inclusão da classe FMS e ampliação da faixa de TMFAA para a RGS C.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

2.1 A regata é aberta às classes, **RGS C, RGS Cruzeiro B, FMS**, HPE e Bico de Proa B. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até às 21h de 11 de dezembro de 2020.

2.2 Elegibilidade:

RGS C: a) são elegíveis barcos com TMFAA igual ou menor que **0,8248**.
b) apresentar cópia do certificado de medição válido.

RGS Cruzeiro B: a) são elegíveis barcos com TMFAA menor que 0,8999.
b) apresentar cópia do certificado de medição válido.
c) **Não é permitido:**

- Velas de tecido exótico.
- Alterar o projeto original em casco, e/ou convés, e/ou mastreação, e/ou leme com finalidade de melhora no desempenho.
- Uso de estai volante.
- Substituir paineiras, colchonetes e outros itens originais por outros com peso e densidades reduzidos.

d) **É obrigatório:**

- Motor em condições de uso e em seu local de uso.
- Pintura de fundo anti incrustante.
- Possuir ao menos quatro dos seguintes equipamentos: bimini, dog house, enrolador de genôa em uso, garruncho, radar, guincho, geladeira, targa ou capa de bat vela.

FMS: a) são elegíveis barcos que tenham certificado RGS 2019 ou 2020 e que tenham participado no máximo em 1 etapa da Copa Veleiros de Oceano 2020 em qualquer classe.
b) apresentar cópia do certificado de medição 2019 ou 2020.

HPE: a) adicionalmente ao Regulamento da Classe, numeral de série da Classe visível na vela grande e balão e rádio VHF em boas condições e ligado no canal da regata.

BICO DE PROA B: a) veleiros monocascos cabinados de cruzeiro, que usem apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme, balão ou gennaker de qualquer

material e que não possuam certificado de medição 2020 válido para as classes IRC, ORC ou BRA-RGS.

2.3 Todos os barcos de todas as classes deverão possuir a bordo motor, rádio VHF (ainda que portátil), AMBOS EM CONDIÇÕES DE USO E OPERACIONAIS.

2.4 Barcos competindo nas classes RGS C e RGS Cruzeiro B não pontuam para a Copa Veleiros de Oceano 2020.

3. PROGRAMAÇÃO:

09/12/2020 (Qua.)	19h30 20h00	Reunião de Comandantes Jantar de Abertura
12/12/2020 (Sáb.)	10h00	Início da sinalização de partida
16/12/2020 (Qua.)	20:00h	Jantar e cerimônia de premiação

3.1 Um barco que não parta até decorridos 20 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (modifica a regra A4).

3.2 A partida prematura sem retorno (OCS - Regra 29.1 das RRV 2017-2020) será penalizada com o acréscimo de 45 minutos ao tempo real de regata do barco infrator, sem audiência (modifica o Apêndice A, 4.2 das RRV 2017-2020).

4. LOCAL e PERCURSO:

4.1 Sede Centro do ICSC, com o seguinte percurso:

4.1.1 Largada defronte a sede central do ICSC, entre a CR e boia, com direção ao sul, estando a CR posicionada sobre o paralelo de latitude sul 27° 36.274' (Datum Córrego Alegre)

4.1.2 Ilha do Largo contornada por bombordo;

4.1.3 Navegar por entre o vão central das pontes Colombo Salles/Pedro Ivo Campos;

4.1.4 Ilha dos Ratos pequeno contornada por bombordo;

4.1.5 Linha de chegada formada alinhamento do trapiche do GBS, nas proximidades do Forte de Sant' Ana e boia no canal de navegação que passa sob a ponte Hercílio Luz, com a CR posicionada sobre o paralelo de latitude sul 27° 35.493'. (Datum Córrego Alegre).

5. SISTEMA DE CORREÇÃO DE TEMPO:

5.1 Para as classes BRA-RGS (inclui Cruzeiro) e FMS será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para as demais classes, o tempo real de regata.

6. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

6.1 O canal de comunicação da regata será o VHF 69. Exceto em casos de emergências, um barco não poderá fazer ou receber transmissões de voz ou dados enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos.

7. PREMIAÇÃO:

7.1 RGS C – 1º lugar

RGS Cruzeiro B - 1º lugar

FMS - 1º lugar

HPE – 1º lugar

Bico de Proa B - 1º lugar

Troféu Transitório Escola Aprendizes – Marinheiros “Fita Azul”

8. PROTESTOS:

8.1 O prazo será de uma hora a partir do horário do último barco a cruzar a linha de chegada. (Altera-se a regra 61.3).

9. PERMANÊNCIA NA SEDE DO ICSC-VI:

9.1 Barcos de não sócios inscritos no evento que desejarem permanecer na sede do ICSC devem contatar a gerência da sede central, Sr. Lucas Reis, telefone 3225-7799 ou (48) 99190-5480, e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br. A permanência será gratuita no período de 07/12/2020 a 18/12/2020.

10. RESPONSABILIDADE:

10.1 O Clube segue as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES:

11.1 Gerência de Eventos, com Lucas.

Telefones: (48) 3225-7799 ou (48) 99190-5480

e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br

11.2 **TÁBUA DE MARÉS: No site www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare.**